



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 548 – Quinta – Feira, 27 de Fevereiro de 2020

PORTARIA 082/2020

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74, VI da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor, protocolado em 19.02.2020, protocolizado sob o nº 1096;

RESOLVE

Art.1º- Conceder férias ao servidor José Santana de Carvalho, ocupante do cargo de Conservador de Prédios Públicos, no período de 21.02.2020 a 21.03.2020 com 10 dias de abono Pecuniário.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 21.02.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de fevereiro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de fevereiro de 2020. _____

Justino Martins Neto – Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 548 – Quinta – Feira, 27 de Fevereiro de 2020

PORTARIA 083/2020

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e

CONSIDERANDO que o art. 201, § 9º da CF/88, assegura a contagem recíproca de serviço público/atividade;

CONSIDERANDO que a contagem de tempo da servidora Magna do Carmo Barbosa Silva, está devidamente demonstrada na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;

CONSIDERANDO solicitação da Supervisora do Dep. de Pessoal Elaine Aparecida de Souza Dias Araújo;

CONSIDERANDO requerimento da servidora, protocolado em 19.02.2020, protocolizado sob o nº 1068;

RESOLVE

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço da servidora Magna do Carmo Barbosa Silva, ocupante do cargo de Professor I, constante de 1.416 (mil quatrocentos e dezesseis) dias conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, a qual deverá constar em sua ficha de registro funcional arquivada no serviço de pessoal da Prefeitura Municipal de Carandaí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de fevereiro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de fevereiro de 2020. _____ Justino Martins Neto- Superintendente Administrativo



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 548 – Quinta – Feira, 27 de Fevereiro de 2020

PORTARIA Nº 084/2020

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; CONSIDERANDO ofício da servidora protocolado em 18.02.2020, protocolizado sob o nº 1046;

RESOLVE

Art.1º- Exonerar a pedido, a servidora Maria das Graças Vitoreti Alves, do seu cargo de Monitora de Creche, a partir de 18.02.2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 18.02.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de fevereiro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de fevereiro de 2020.

_____ Justino Martins Neto – Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 548 – Quinta – Feira, 27 de Fevereiro de 2020

PORTARIA 085/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora;

CONSIDERANDO requerimento protocolado em 21.02.2020, protocolizado sob nº 1141;

RESOLVE

Art.1º- Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Ana Aparecida Rodrigues Fonseca da Trindade, ocupante do cargo de Agente Administrativo, por 60 (sessenta) dias a partir de 17.02.2020 completando os 15 primeiros dias em 02.03.2020 e o restante conforme perícia médica a ser realizada.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 17.02.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de fevereiro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de fevereiro de 2020.
_____ Justino Martins Neto - Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 548 – Quinta – Feira, 27 de Fevereiro de 2020

PORTARIA 086/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora;

CONSIDERANDO requerimento protocolado em 26.02.2020, protocolizado sob nº 1152;

RESOLVE

Art.1º- Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Priscila Daiana Faria Rosa, ocupante do cargo de Motorista, por 15 (quinze) dias no período de 19.02.2020 a 04.03.2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 19.02.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de fevereiro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de fevereiro de 2020.
_____ Justino Martins Neto - Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 548 – Quinta – Feira, 27 de Fevereiro de 2020

PORTARIA 087/2020

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74, VI da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor, protocolado em 17.01.2020, protocolizado sob o nº 0369;

RESOLVE

Art.1º- Conceder férias ao servidor Eder Jofre Vale, ocupante do cargo de Motorista, no período de 01.02.2020 a 01.03.2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 01.02.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de fevereiro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de fevereiro de 2020. _____ Justino Martins Neto – Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 548 – Quinta – Feira, 27 de Fevereiro de 2020

PORTARIA 088/2020

NOMEIA MEMBROS DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2077, de 15 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear novos membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, que passa a ter a seguinte composição:

- Paulo Henrique Rodrigues Cunha – Coordenador - CPF: 105.692.766-67
- Carlos Alberto Rezende Teixeira – Gestor Técnico - CPF: 088.327.086-20
- Juliana Rosa de Lima – Gestora Administrativa - CPF: 097.363.866-43
- Gerson Dias de Oliveira – Gestor Operacional - CPF: 465.395.906-44
- Daniel Drumond Silvano da Silva - Gestor Operacional- CPF: 094.608.086-03

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Revoga-se assim a Portaria 051/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de Fevereiro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de Fevereiro de 2020.

Justino Martins Neto - Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 548 – Quinta – Feira, 27 de Fevereiro de 2020

HOSPITAL MUNICIPAL SANT' ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

PORTARIA Nº 31/2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;
CONSIDERANDO requerimento da servidora Emiliane de Fátima Oliveira Melo Lobo, ocupante do cargo de Técnico em Farmácia do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;
CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Técnico em Farmácia, no período de 05/02/2020 à 29/02/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 05/02/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 27 de Fevereiro de 2020.

Cristiane Coelho Monte Mor Pereira
Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de Fevereiro de 2020, _____
- Diretora Administrativa e Financeira

**Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí -
Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 FAX (32) 3361 1778
e-mail hospital.hmsc@carandainet.com.br**



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 548 – Quinta – Feira, 27 de Fevereiro de 2020

HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

PORTARIA Nº 32/2020

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora;

RESOLVE

Art. 1º Suspender a partir de 19 de fevereiro de 2020 as férias da servidora Emiliane de Fátima Oliveira Melo Lobo, ocupante do cargo de Técnico em Farmácia.

Art. 2º Os demais dias serão gozados posteriormente a critério da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20/02/2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 27 de Fevereiro de 2020.



Cristiane Coelho Monte Mor Pereira
Diretora Presidente



Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de Fevereiro de 2020. _____
- Diretora Administrativa e Financeira

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí -
Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 FAX (32) 3361 1778
e-mail hospital.hmsc@carandainet.com.br



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 548 – Quinta – Feira, 27 de Fevereiro de 2020

HOSPITAL MUNICIPAL SANT' ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

PORTARIA Nº 33/2020

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Maternidade a servidora Emiliane de Fátima Oliveira Melo Lobo, ocupante do cargo de Técnico em Farmácia, por 180 (cento e oitenta) dias no período de 20/02/2020 à 17/08/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20/02/2020.

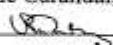
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 27 de Fevereiro de 2020.


Cristiane Coelho Monte Mor Pereira
Diretora Presidente


Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de Fevereiro de 2020. 
- Diretora Administrativa e Financeira

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí -
Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 FAX (32) 3361 1778
e-mail hospital.hmsc@carandainet.com.br



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 548 – Quinta – Feira, 27 de Fevereiro de 2020